PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 108, DE 2023.

Concede o Título de "Honra ao Mérito" em alusão ao Dia da Forças de Seguranças Públicas do Estado do Pará e do Munícipio de Marabá, a senhora **Silvana da Silva Nascimento,** *pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É outorgado à senhora **Silvana da Silva Nascimento,** o título de "Honra ao Mérito", pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de agosto de 2023.

ALECIO STRINGARI	Carlos Roberto Gonçalves Miranda
Presidente – CMM	1° Secretário –CMM
ILKER MORAES FERREIRA	Fernando Henrique Pereira da Silva
1° Vice -Presidente – CMM	2° Secretário - CMM
MIGUEL GOMES FILHO	Maria Cristina Coimbra Mutran
2° Vice-Presidente – CMM	3° Secretário - CMM

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Silvana da Silva Nascimento, nascida na Vila Muru-muru, zona rual do Município de Marabá-PA, aos 26 de maio de 1986, cursou o ensino fundamental e médio em escola pública. Filha do Sr. Adalto Lima do Nascimento, lavrador e da Sr.ª Elandia Mateus da Silva , doméstica.

Em 2005 realizou o priemiro concurso público para a Prefeitura de Marabá sendo aprovada no cargo de Serviços Gerais, prestando serviço por 4 (quatros) anos e meio.

Em 2010 realizou um novo concurso onde foi aprovada para o cargo/função de Agente de Transporte e Transporte, sendo lotada no Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano-DMTU, hoje com 12 (doze) anos de prestação de serviços à sociedade.

A servidora pública em evidência exerce atualmente a funação de supervisora de equeipe no âmbito operacional, com profissionalismo, afinco e comprometimento, onde é garantidora da segurança viária do município de Marabá, tendo suas ações pautadas na legalidade, caucionando o direito de ir e vir em condições seguras.

Igualmente, pelos relevantes serviços prestados ao munícipio de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de Vossas Excelências, o presente projeto de DECRETO LEGISLATIVO, concedendo à Senhora **Silvana da Silva Nascimento**, a comenda de Honra ao Mérito.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de agosto de 2023.

ALECIO STRINGARI
Presidente – CMM

Carlos Roberto Gonçalves Miranda
1° Secretário –CMM

ILKER MORAES FERREIRA
1° Vice -Presidente – CMM

Fernando Henrique Pereira da Silva
2° Secretário - CMM

MIGUEL GOMES FILHO
2° Vice-Presidente – CMM

Maria Cristina Coimbra Mutran
3° Secretário - CMM